Portaria Nº 75/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Comissões Especiais com a finalidade de estudar e exarar parecer nos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 389/2022,** *que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Formiga-MG.*

A comissão será composta pelos vereadores:

Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Presidente
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Relatora
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

- **Projeto de Lei nº 407/2022,** *que altera dispositivos da Lei n° 5.185, de 17 de agosto de 2017, que trata do Serviço de Atendimento ao Migrante, realizado pela Pasta de Desenvolvimento Humano, por meio do qual são atendidos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social em processo migratório, de maneira a se propiciar maior abrangência, assim como eficiência na oferta desse importante serviço.*

A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relatora
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Membro

- **Projeto de Lei nº 421/2022,** *que denomina Rua Dr. Paulo Prado e dá outras providências.*

A comissão será composta pelos vereadores:

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Membro

- Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, *que dispõe sobre a regulamentação de eventos em ambientes públicos e/ou privados no âmbito do Município de Formiga, bem como sore o comércio ou prestação de serviços em espaço público em decorrência de eventos e altera a dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002.*

A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa – Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins – Relator
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente